



PORTARIA Nº. 034/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequada instrução dos procedimentos administrativos que envolvam a avaliação de bens e a estimativa de valores para fins de contratação;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder à elaboração de avaliações prévias, destinadas a subsidiar a formação de juízo administrativo em procedimentos que envolvam a aferição de valor de bens e contratações:

Luana de Souza Dobrowoski Facco;

Adriana Holz Espindula;

João Victor Teles Miranda.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria possui caráter específico e temporário, limitando-se à finalidade ora estabelecida e extinguindo-se automaticamente com a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara